



**PORTARIA Nº 537–DG/IFAM CPIN, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014:

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 660-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, de 26/11/2015, referente ao Processo nº 23384.000186/2015-20, de 20/10/2015.

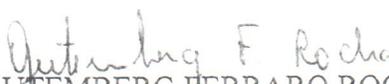
**RESOLVE:**

I. **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na Tabela abaixo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1777660	PAULO JORGE NEVES REIS	701200	17/2/2014 a 16/8/2015	D403	D404	17/8/2015

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

  
GUTEMBERG HERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM *CAMPUS* PARINTINS